



REGULAMENTO
CONCURSO PARA LOGÓTIPO
BIBLIOTECA ESCOLAR DA EB1 MÃE SOBERANA

1. Preâmbulo

O concurso para a criação de um novo logótipo para a Biblioteca Escolar é uma iniciativa que pretende assinalar os 20 anos de atividade desta BE e o Mês Internacional das Bibliotecas Escolares (MIBE).

2. Concorrentes

O concurso destina-se a todos os alunos da EB1 Mãe Soberana.

A participação é em nome individual e apenas com um trabalho por concorrente/aluno, no entanto **pretende-se que o trabalho seja realizado com a colaboração da família.**

Cada concorrente é responsável pela originalidade do seu trabalho, sob pena do mesmo ser eliminado.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

3. Objetivo

Criar um logótipo que identifique a Biblioteca Escolar, proporcionando aos alunos o exercício da sua criatividade, numa interação escola/família.

4. Tema

Os trabalhos deverão apresentar características que reflitam e identifiquem a Biblioteca Escolar.

O logótipo terá que incluir, obrigatoriamente, a designação:

BE Mãe Soberana

5. Forma de apresentação

As propostas a concurso deverão ser constituídas pelos seguintes elementos, cada um em **formato A5**, com **orientação horizontal ou vertical**, em suporte papel, **com uma margem de, pelo menos, um centímetro e meio (1,5 cm) a toda a volta.**

- a) Proposta de logótipo, desenho feito à mão, versão a cores;
- b) Memória descritiva da proposta, constituída por um texto, que descreva sucintamente o conceito desenvolvido e que sirva para um melhor entendimento do trabalho.

6. Apresentação das candidaturas e identificação do concorrente

O concorrente terá que entregar dois envelopes fechados, um com o trabalho (proposta para logótipo que não pode estar dobrada, vincada, manchada ou suja e memória descritiva), e outro com a sua identificação. Nenhum destes dois envelopes poderá ter o nome real do concorrente no seu exterior.

Colocar nos dois envelopes, no canto superior esquerdo: “Concurso para a criação do logótipo da BE”.

O envelope, com a identificação, conterá uma folha de papel A5, dobrada ao meio, com os seguintes elementos:

- a) pseudónimo;
- b) nome completo do concorrente;
- c) turma e número de aluno;

O trabalho, proposta para logótipo e memória descritiva, deve vir identificado, na parte de trás, com o pseudónimo e a designação do Concurso: “Concurso Logótipo BE”.

7. Entrega das propostas: Local e Prazo

Os envelopes deverão ser entregues na biblioteca escolar da EB1 Mãe Soberana, até ao dia 30 de novembro de 2020, às 12h.

9. Júri

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Professora Bibliotecária;
- b) Coordenadora Interconcelhia das Bibliotecas Escolares;
- c) Coordenador de Escola.

10. Avaliação das propostas

Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação das propostas aceites e a sua seriação;

Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso;

Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio;

O júri é soberano e das decisões por si tomadas não há recurso.

11. Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Qualidade e adequação ao tema;
- b) Legibilidade e boa visibilidade para posterior publicação em ambientes digitais;
- c) Originalidade;
- d) Criatividade;
- e) Boa capacidade de reprodução gráfica;

- f) Facilidade e legibilidade para redução e ampliação de formatos.

12. Prémios

Poderão ser atribuídos os seguintes prémios:

- a) Primeiro prémio (Livro);
- b) Duas Menções Honrosas (Material escolar).

13. Direitos e divulgação das propostas

- a) Os concorrentes renunciam expressamente aos direitos de autor relativos às suas propostas a favor da Biblioteca Escolar (BE). Às propostas será dado o uso que a BE entender conveniente.
- b) O vencedor manterá a propriedade intelectual da proposta, podendo, assim, assegurar a genuinidade e integridade da obra. O vencedor poderá divulgar a sua proposta para efeitos de portfólio e currículo, mencionando o contexto em que esta foi desenvolvida.

14. Publicação dos resultados

- a) A BE divulgará os resultados do concurso no seu blogue e através do website e facebook do agrupamento, no período máximo de 30 dias após a data limite de entrega das propostas. Os resultados serão também afixados no espaço da Biblioteca Escolar, assim como a ata referente à deliberação do júri.
- b) Os concorrentes serão informados dos resultados em sala de aula.
- c) Poderá realizar-se uma exposição com as propostas submetidas.

15. Devolução das propostas

Não se encontra prevista a devolução das propostas submetidas.

16. Disposições finais

- a) A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento;
- b) Compete ao júri do concurso decidir sobre qualquer disposição omissa neste regulamento;
- c) O regulamento encontra-se na BE e será divulgado no blogue.

BE EB1 MÃE SOBERANA

16/10/2020